



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Gilberto Caldas.

PROT. GERAL
 Proc. nº 4060
 Folha nº 03/1
 Data 19/09/2017
 Rubrica

Indicação nº **114-17**
 Autoria: Vereador Gilberto de Souza Caldas.

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real – Promover o Dia da Banda musical nos Bairros, no município de Porto Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício a Exmo. Prefeito Municipal de Porto Real, Sr. **Ailton Marques**, com cópia à Secretaria Municipal Competente a possibilidade de promover o dia da banda musical nos bairros, no município de Porto Real.

JUSTIFICATIVA

A fim de estimular a cultura musical e a prática de ensaio da banda musical municipal, esta indicação tem por objetivo trazer mais apresentações da mesma pela cidade, já que estas apresentações limitam-se geralmente a semana da independência e outras datas.

Como uma estratégia de disseminação a cultura musical e de aproximar a comunidade com o universo musical, a indicação compreende em apresentações da banda musical municipal pelos bairros da cidade, além de uma bela apresentação estaríamos levando um lazer diferente para os nosso munícipes.


 Vereador Gilberto Caldas.

Porto Real, 10 de Agosto de 2017.

APROVADA(O) EM 13/09/2017
 POR: U. M. MARQUES
 ASS.: Gilberto

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ
PROTOCOLO
 Nº 114-17 Fls.:
 Data: 14/ AGO 2017